



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0152/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2798/2020

Cubatão, 09 de março de 2020.

Ref.: Indicação 220/2020 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
17/03/20
Raulo
Funcionário